



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**005/2022**

**OBJETIVO**

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade alterar o anexo I da Lei nº 2.886, de 11 de março de 2009, que autoriza o poder executivo municipal a conceder diárias aos servidores municipais de Nova Venécia.

**1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI**

1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe alterações no anexo I da Lei nº 2.886, de 11 de março de 2009, que autoriza o poder executivo municipal a conceder diárias aos servidores municipais de Nova Venécia.

1.2 O projeto de Lei propõe revisão no valor das diárias pagas aos servidores municipais de Nova Venécia.

1.3 Com a alteração, as diárias passarão a vigorar com os seguintes valores:

VALOR ATUAL		
LOCALIDADE	100%	33%
NO ESTADO	R\$ 150,00	R\$ 52,50
FORA DO ESTADO	R\$ 200,00	R\$ 70,00
VALOR PROPOSTO		
LOCALIDADE	100%	35%
NO ESTADO	R\$ 200,00	R\$ 70,00
FORA DO ESTADO	R\$ 266,00	R\$ 93,10

1.4 Conforme análise realizada, diante dos valores disponíveis no orçamento de 2022, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas propostas, conforme demonstrado abaixo:

9010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



Valor Gasto com diárias em 2021: **R\$ 422.011,66**

Valor Previsto no Orçamento de 2022 para custear despesas com diárias: **R\$ 710.253,00.**

Nova Venécia – ES, 03 de janeiro de 2022.

**Tainara Cezana Righette**

Secretária Municipal de Finanças



**André Wiler Silva Fagundes**

Prefeito